



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 83 / 2022 - CRE

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.

A Suas Excelências as Senhoras e os Senhores
Juízas e Juizes Eleitorais da Circunscrição de
MINAS GERAIS

Assunto: Campanha Eleições Sustentáveis 2022 – destinação de material apreendido

Senhora Juíza e Senhor Juiz,

Valho-me do presente para, de ordem, levar ao conhecimento de V. Exa. que a Justiça Eleitoral de Minas Gerais iniciou a *Campanha Eleições Sustentáveis 2022*, que visa promover a destinação adequada dos resíduos de propaganda eleitoral.

A título de exemplo, informo que no caso do descarte de material de campanha irregular apreendido em Belo Horizonte, o Exmo. Sr. Juiz Diretor do Foro Eleitoral, Dr. Carlos Donizetti Ferreira da Silva, publicou no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, nº 158, fls. 117, em 02 de setembro de 2022, o edital destinado aos partidos políticos e candidatos informando sobre a fixação de prazo para que os interessados possam reaver os materiais de propaganda eleitoral apreendidos nestas Eleições.

Conforme orientado no edital, os materiais de propaganda irregular recolhidos na Capital, pela Justiça Eleitoral, serão destinados à reciclagem, desde que não sejam necessários para prova em processo judicial e os interessados não tenham se manifestado em reavê-los, no prazo de 48 horas, após o primeiro turno, ou segundo turno, se houver. Na oportunidade, esclarece, ainda, que a publicação do edital ficará a cargo da zona eleitoral responsável pelo recolhimento do material, cujo armazenamento ocorrerá no respectivo cartório eleitoral.

Na hipótese de o Juízo entender adequada a adoção da mesma medida, no âmbito de sua jurisdição, sugere-se a publicação de edital semelhante e a destinação do material às cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis do respectivo município. Para mais informações sobre os locais de descarte, encaminho o link com o levantamento publicado na página da campanha Eleições Sustentáveis 2022: <https://bit.ly/EleicoesSustentaveis2022>.

A Seção de Gestão Sustentável e Inovação - SGESU encontra-se à disposição para esclarecimentos porventura necessários:

E-mail: sgesu@tre-mg.jus.br

Telefones: (31) 3307-1183/1594
(31) 99478-0972

ROBERTA ROCHA FONSECA
Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ROCHA FONSECA, Juiz(a) Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral**, em 02/09/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3281123** e o código CRC **F49BA960**.

0013132-48.2022.6.13.8000

3281123v3